

PREFEITURA E WSL LANÇAM MANUAL DE DESENVOLVIMENTO E TREINAMENTO DE SURF

Na última semana a Prefeitura de Saquarema, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo em parceria com a WSL realizou a cerimônia de entrega do **Manual da World Surf League sobre Metodologia Para Desenvolvimento de Atletas**, no Centro de Treinamento de Surf Leo Neves, na Praia de Itaúna.

Desenvolvido por técnicos, ex-atletas e preparadores físicos que se uniram para criar uma metodologia única de ensino, o novo manual será aplicado no CT Léo Neves. Assinado por profissionais como Alexandre Zeni (fundador do Instituto Brasileiro de Surf, Técnico de Surfe, que há mais de 25 anos estuda o esporte); Allan Menache (coach, Sócio da Athlete Training Center SP, um dos pioneiros na preparação de surfistas profissionais e técnico de Gabriel Medina);



Andrea Lopes (tetracampeã Brasileira de Surfe, Campeã Sul-Americana e Técnica da Confederação Brasileira de Surf), Leandro Dora (ex-surfista profissional, treinador de surfe, coach de atletas da elite mundial e atualmente trabalha com Yago Dora e o australiano Jack Robinson) e Paula Korsakas (consultora, docente e pesquisadora em Esporte e Desenvolvimento Humano, já atuou na Confederação Brasileira de Surf e no Comitê Olímpico do Brasil) são alguns dos nomes que assinam o documento

“A metodologia é uma virada de chave no aprendizado das nossas crianças e jovens” disse a Prefeita Manoela Peres

Através deste método, atletas iniciantes, semiprofissionais e profissionais com idade entre 10 e 20 anos, receberão orientações a nível técnico, físico e mental, fazendo com que Saquarema se torne referência mundial na formação de novos talentos do esporte.



“É um orgulho e uma alegria muito grande poder oferecer um treinamento nesse nível e com essa estrutura aqui em Saquarema. Estamos felizes com a parceria e o apoio da WSL para que possamos treinar e revelar grandes e talentosos atletas. Com certeza essa me



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas
Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcântara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	08
Conselho Municipal de Assistência Social	12

A PANDEMIA NÃO ACABOU
CONTINUE COM AS MEDIDAS PREVENTIVAS

- Ag voltar para casa, não toque em nada, antes de se higienizar.
- Tire os sapatos.
- Limpe seu celular e os óculos com álcool 70.
- Ao tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com a dobra do cotovelo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Saquarema, 27 de outubro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**DECRETO Nº 2.426
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.010.000,00 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde, no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 10.010.000,00 (dez milhões e dez mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrado conforme Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2022.

Saquarema, 04 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Excesso apurado	Suplementação
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação					
2295	16.020.10.302.0015.2.150	3.3.50.05.01.00.00	1211	10.010.000,00	10.010.000,00
TOTAL:				10.010.000,00	10.010.000,00

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE AFURAÇÃO E TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO

RECURSOS: IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | TIPO: ORDINÁRIO | ORÇAMENTO 2022

Recursos	Previsão	Recursos Realizados
Conteúdo Econômico	Arrecadação 2022	Arrecadação 2021
PTU PRINCIPAL	32.342.500,19	27.020.814,48
PTU MULTA E JUROS	750,00	13.734,94
PTU DIVIDA ATIVA PRINCIPAL	6.169.572,51	5.961.305,93
PTU DIVIDA ATIVA - MULTAJUROS	865.576,40	1.518.822,73
TBU PRINCIPAL	4.608.602,65	4.252.516,30
TBU MULTA E JUROS	2.450,94	4.750,68
TBU DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
TBU DIVIDA ATIVA - MULTAJUROS	0,00	0,00
RNF TRABALHO PRINCIPAL	8.228.501,13	17.847.452,07
RNF TRABALHO MULTA E JUROS	0,00	0,00
RNF TRABALHO DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RNF TRABALHO DIV ATIVA - MULTAJUROS	0,00	0,00
RNF CUIT RENTOS PRINCIPAL	80.650,80	3.911.806,96
RNF CUIT RENTOS MULTA E JUROS	338,18	56,16
RNF CUIT RENTOS DIVIDA ATIVA	0,00	0,00
RNF CUIT RENTOS DIV ATIVA - MULTAJUROS	0,00	0,00
OSON PRINCIPAL	17.727.850,37	24.968.011,80
OSON MULTA E JUROS	28.480,20	75.048,90
OSON DIVIDA ATIVA	207.542,23	142.208,09
OSON DIVIDA ATIVA - MULTAJUROS	38.575,00	60.669,71
PMO COTA-PARTE	42.929.970,82	40.300.309,32
TR COTA-PARTE	4.088,37	3.204,08
ICMS DESPENSACAO LC 87	0,00	0,00
ICMS COTA-PARTE	186.164.719,67	170.317.098,01
PIVA COTA-PARTE	8.344.311,27	8.880.098,01
PIVA COTA-PARTE	3.178.621,17	4.144.820,75
TOTAL	122.748.120,00	218.048.622,80

RESULTADO ⇒ APURAÇÃO TAXA DE INCREMENTO

Cálculo da Taxa de Incremento

$$\Delta = A / B, \text{ logo: } \frac{268.935.165,47}{106.674.951,04} \times 100$$

TAXA DE INCREMENTO (%) Δ = 61,85%

Arrecadação Período 10 A 12/2021 (C) 58.794.973,07 x 61,35%

Arrecadação Projetada = 30.070.715,98

Total 94.865.689,05

Demonstração do Excesso / Perda de arrecadação	Cálculo
Receita Realizada 01 a 04/2022 (A)	268.935.165,47
Resultado aplicável Tx Incremento	94.865.689,05
SOMA	363.800.854,52
Previsão de Receita 2022	272.315.453,45
Excesso provável de arrecadação (Tendência)	91.485.401,07

Fonte: Balanço da Receita - Serviço de Contribuintes

Nota Explicativa

Na apuração da Taxa de Incremento foram consideradas as receitas de PPM, PPL, ICMS-DESIGNAÇÃO, ICMS, IPVA e IPI-EXPORTAÇÃO pelos seus valores líquidos, já deduzido o percento de 20% de contribuição para a formação do FUNDEB.

Saquarema, 04 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.222
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Sarah Karolyna Serafim Ramalho, matrícula nº 958525-4, do cargo comissionado de Diretor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 07 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**PORTARIA Nº 1.223
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Iago Duarte Novas, matrícula nº 930672-3, do cargo comissionado de Diretor Geral de Medição, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Obras Públicas, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir

de 31 de outubro de 2022.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 07 de novembro de 2022.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.224
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Porfirio de Assis Junior, matrícula nº 960613-1, do cargo comissionado de Diretor Adjunto do Centro de Monitoramento e Controle, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 07 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.225
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Barbara Lisboa Freitas, matrícula nº 960842-1, do cargo comissionado de Assessor de Projetos para Qualificação, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Saquarema, 07 de novembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves.
Prefeita.

**PORTARIA Nº 1.226
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Mirella Furtado de Mendonça, matrícula nº 960258-2, do cargo comissionado de Assessor de Planejamento Urbano, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.227

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Pamela Barroso de Souza, matrícula nº 960063-1, do cargo comissionado de Assessor Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.228

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Frederico Oliveira Kunsch, matrícula nº 961010-1, do cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.229

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Davi Machado de Souza, matrícula nº 960679-1, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.230

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Rubem da Cruz Cordeiro, matrícula nº 961074-1, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Áreas Públicas, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.231

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Vladimir Delgado, matrícula nº 960689-1, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Áreas Públicas, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31

de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.232

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Raphael Neves Cargom, matrícula nº 961542-1, do cargo comissionado de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.233

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar o servidor Wagner Bruno Bitencourt, matrícula nº 960813-1, do cargo comissionado de Assessor de Processos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.234

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;



RESOLVE

Exonerar a servidora Ursula Cunha dos Reis, matrícula nº 930789-2, do cargo comissionado de Assistente de Processo Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.235

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Nathalia Mendes de Souza Leal Francelino, matrícula nº 960688-1, do cargo comissionado de Assessor de Apoio a Fiscalização de Posturas Municipais, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de outubro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.236

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Sarah Karolyna Serafim Ramalho, para exercer o cargo comissionado de Diretor-Geral de Urbanismo, Símbolo CCE-14, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.237

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Iago Duarte Novaes, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.238

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Porfirio de Assis Junior, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Fiscalização, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.239

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Barbara Lisboa Freitas, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Operações Especiais, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.240

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Mirella Furtado de Mendonça, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.241

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Pamela Barroso de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Fiscalização, Símbolo CCE-10, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.242

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Frederico Oliveira Kunsch, para exercer o cargo comissio-

nado de Diretor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.243

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Davi Machado de Souza, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Operações Especiais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.244

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Rubem da Cruz Cordeiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Operações Especiais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.245

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente

as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Vladimir Delgado, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Operações Especiais, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.246

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Raphael Neves Camargo, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.247

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Wagner Bruno Bitencourt, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.248

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Ursula Cunha dos Reis, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Procedimentos Administrativos, Símbolo CCE-8, vinculada à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.249

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear o servidor Marcio Luiz dos Santos Monteiro, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Urbanismo, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

PORTARIA Nº 1.250

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Flavia Valeria Cardoso Riscado, matrícula nº 874078-7, do cargo comissionado de Diretor do Centro de Atendimento ao Idoso, Símbolo CCE-9, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus

efeitos com data retroativa a partir de 03 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita.

PORTARIA Nº 1.251 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear a servidora Flavia Valeria Cardoso Riscado, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Finanças do Desenvolvimento Social, Símbolo CCE-12, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 04 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 07 de novembro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves. Prefeita.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022

Processo Administrativo nº 2.726/2022.
Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Rosário Baldarrago Ramos - CNPJ nº 27.631.725/0001-34.

Objeto: Aquisição de bens móveis, bauletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 1.485,00 (mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:
PT 10.122.0014.1.016;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 2621.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.726/2022.

Contrato nº 053/2022.

Objeto: Aquisição de bens móveis, bauletos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vladimir Bittencourt de Souza – matrícula nº 9502503-1, exercendo a função de fiscal como titular e Cristiano da Silva Bravo – matrícula nº 50075-1 exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 053/2022 do processo administrativo nº 2.726/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 06 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas de acordo com o processo administrativo nº 16.766/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se

indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: FT de Araruama Comércio & Serviços LTDA CNPJ: 12.406.373/0001-46 Endereço: Rua Major Felix Moreira, nº 85, SL nº 304, Edifício JK Centro - Araruama/RJ CEP: 28.979-102 Telefone: 22-36110-5444 Contato: Thayna Cristina Santos Teixeira						
Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
03	Armário: Armário em aço 02 portas com chaves, confeccionado em chapa bitola 26 mm, com 4 prateleiras internas reguláveis. Medidas aproximadas: 1,80m x 0,90m x 0,40m. Cor: cinza.	Und.	RF	10	R\$ 1.430,97	R\$ 14.309,70

Valor total: R\$ 14.309,70 (quatorze mil, trezentos e nove reais e setenta centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1. Saquarema, 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas de acordo com o processo administrativo nº 16.766/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: K.C.R Indústria e Comercio de Equipamentos EIRELI CNPJ: 09.251.627/0001-90 Endereço: Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Pq Industrial, Aracaju/SP CEP: 16.075-370 Telefone: 10-3621-2702 Contato: Elizabeth Cidade de Menezes						
Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
04	Balança antropométrica digital Suporta até 200KG Régua antropométrica até 2 metros	Und.	P200C	3	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00

Valor total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2022 DO PREGÃO

PRESENCIAL Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas de acordo com o processo administrativo nº 16.766/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
01	Acidador adulto em alumínio, acidador adulto em alumínio, oxidável, articulável e com regulagem de altura de altura. Este de 65 cm, acida em exercício de reabilitação quanto para atividades de condicionamento físico, podendo ser usada individualmente contendo para o aumento da força, equilíbrio e coordenação. Sistema anti-estrução, quando perfurada não causa nenhuma vibração adicional. Material: Aço. Tamanho: 55cm - capacidade: suporta até 200 kg.	Und	INDAIA	10	R\$ 200,44	R\$ 2.004,40
10	Exercitador elástico: adulto, constituído de lã ou borracha resistente de resistência extra forte, em meio.	Und	LIVELIP	50	R\$ 198,57	R\$ 9.928,50
30	Exercitador elástico: adulto, constituído de lã ou borracha resistente de resistência extra forte, em meio.	Und	ARKTUS	20	R\$ 44,30	R\$ 886,00
32	Exercitador elástico: adulto, constituído de lã ou borracha resistente de resistência extra forte, em meio.	Und	ARKTUS	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
33	Exercitador elástico: adulto, constituído de lã ou borracha resistente de resistência extra forte, em meio.	Und	ARKTUS	20	R\$ 29,57	R\$ 591,40
34	Exercitador elástico: adulto, constituído de lã ou borracha resistente de resistência extra forte, em meio.	Und	ARKTUS	20	R\$ 34,26	R\$ 685,20
36	Halter Pesado 01 kg, construído em ferro fundido com revestimento emborrachado, pegadas analíticas, indicação numérica do peso impressa no gradido.	Und	ARKTUS	20	R\$ 24,67	R\$ 493,40
56	Stoc: Póster, 01 Mini Stopper para exercícios periódicos, proporciona queima de calorias, além de melhorar a condição cardiovascular e o condicionamento físico. Género: Unisex. Indicado para Treinamento Funcional, não dobrável, símbolo: 40x50cm. Composição: Aço e Plástico.	Und	ARKTUS	5	R\$ 375,32	R\$ 1.876,50
57	Suporte esportivo para halteres. Possui sapatas e capacidade máxima para 10 halteres (de 01 a 09kg).	Und	ARKTUS	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
58	Talame: Talame em EVA, na cor azul, de qualidade e densidade adequadas para garantir a segurança e o conforto do usuário em diversas aplicações: sistema de encosto que proporciona a junção perfeita das peças, permitindo a montagem de configurações e tamanhos diversos. Tocado com espuma adaptável a conforto ao contato com o piso, que proporciona alta aderência e proteção ao usuário contra derrapagens e escorregões. Material especial que permite o rápido tratamento do seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície, em EVA. Dimensões: 50x50cm.	Und	ARKTUS	5	R\$ 41,51	R\$ 207,55

Valor total: R\$ 13.119,05 (treze mil, cento e dezenove reais e cinco centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas de acordo com o processo administrativo nº 16.766/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Microtagos Microscopia Científica EIRELI
CNPJ: 05.897.431/0001-16
Endereço: Av. Visconde de Santa Teresa, nº 100, Lt 01, Qd 91, Vila Unissai – Duque de Caxias/RJ
CEP: 25.211-105
Telefone: 21-2673-3305
Contato: Jacques Khazzah El Warrak

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
02	Arquivo: Arquivo fichário para pasta suspensa em aço com 4 gavetas telescópicas e chaves, confeccionado em chapa bitola 26 mm, medidas aproximadas 1,33m x 0,47m x 0,70m. Com pintura epóxi e tratamento antiferreugo. Cor: cinza.	Und	AMAPA	10	R\$ 966,00	R\$ 9.660,00
11	Cadeira com rodízios, confeccionada em aço/ferro pintado, com braços e rodízios; assento e encosto estofado.	Und	MUO	10	R\$ 605,00	R\$ 6.050,00
22	Dispenser: dispenser para álcool gel com pressionador, cor branca, material abs, fixável na parede.	Und	NOBRE	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00
23	Escada de apoio: escada auxiliar metal 03 degraus, em ferro e ponteira nos pés.	Und	ELIAS AMARO	5	R\$ 217,00	R\$ 1.085,00
54	Respirator: Aparelho em acrílico com 3 efeitos que inverte o usuário a realizar inspirações e um local para utilização do aparelho.	Und	NCS/RESPIRO N CLASSIC	500	R\$ 24,05	R\$ 12.425,00

mil, seiscentos e quarenta reais).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas de acordo com o processo administrativo nº 16.766/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: R.A. H. M. LIMA LTDA
CNPJ: 07.162.830/0001-50
Endereço: Estrada Bordo do Turvo, nº 33 Condomínio – Ilama do Pital – RJ
CEP: 07.000-000
Fone/Fax: 24-2453-1231
Contato: Fernando Maltez

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
10	Concentrador de oxigênio, equipado de 1 e 6 litros por minuto de oxigênio liberado; com sistema indicador de pressão do oxigênio; filtro para remoção de pó, graxa, bactérias e outros poluentes; com baixo consumo elétrico; fácil manuseio; nível máximo de ruído de 50db; que a saída de ar possui que o equipamento entregue tratamento de reabilitação com resultados satisfatórios e entrega de oxigênio performance 1 e 6 litros entre 80% a 92%, com alarme para falta de oxigênio, pressão alta e pressão baixa; com funcionamento com alta de transporte com proteção nos pés; equipamento de 06 litros) tipo unidifusão; 01 (um) catalisador catalítico com troca mensal e com indicador de nível máximo 2,0 metros.	Und	MERCURY	5	R\$ 8.112,04	R\$ 40.560,20
24	Equipamento de apoio: dispositivo para braçadeira confeccionada em tecido sintético, impermeável, lavável, resistente e flexível, com fecho em modo, manuseio de alta resistência, com microalvo graduado em milímetros, sistema de fixação por velcro, com corrimão ou chaves para e manípulo feitos de borracha emborrachada de alta resistência.	Und	PREMIUM	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
25	Esportivo: base de aço, feita de aço para distribuição fixo, regulável, emite luzes de fundo, aproximadamente 47 x 20x 1,02 cm (largura) x 1,500 (lg. altura) x 1,35 (lg. profundidade).	Und	ARKTUS	2	R\$ 746,43	R\$ 1.492,86
28	Cartãozinho de apoio: cartãozinho com chaves sem rebornas, conjunto base/parafuso em metal cromado, fecho na abertura do tubo e suportes simples, com indicação de alta resistência.	Und	PREMIUM	10	R\$ 17,20	R\$ 172,00
42	Meia fitness: meia em malha, estufa, retorta. Com apoio estofado para o tornozelo. Dimensões aproximadas: 100x20x26 e 62 cm (C x L x A) Peso máximo suportado: 100kg.	Und	ELIAS AMARO	20	R\$ 601,74	R\$ 12.034,80
60	Higiênico: produto com 02 corpos, para fixação em parede, higienização através de luz fluorescente homogênea, uso em pontos estratégicos e fixação com parafuso de madeira, medida em: 40x40x100 cm, 40x40x100 cm, 40x40x100 cm. Dimensões aproximadas: 40cm de comprimento, 40cm de largura e 11cm de espessura.	Und	ELIAS AMARO	2	R\$ 400,10	R\$ 800,20
61	Colmeira: Colmeira de plástico porosa (de mão) com 1 sensor.	Und	COHEC	10	R\$ 1.035,51	R\$ 10.355,10

cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2022

Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos a fim de atender ao Projeto de Implantação do Centro de Reabilitação Pós-Covid e Pós-Mastectomizadas de acordo com o processo administrativo nº 16.766/2021.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: Med Agas Cirurgica Importação e Exportação LTDA
CNPJ: 41.730.053/0001-60
Endereço: Rua Oscar Clark, nº 750, Lj 104, Qd 12, Lj 7, Parque Malabar - Araruama/RJ
CEP: 28.978-717
Fone/Fax: 22-98317-0565
Contato: Luis Gabriel Barbosa Barbalbi

Item	Descrição do produto	Unidade de Medida	Marca	Quant.	Preço Unitário	Valor Total
20	CPAP: Máquina de Pressão: 4 a 20 cm H2O. Tombo de Memória 0 a 45 minutos. Ajustes: Testado; Dados da Memória: Data/Tempo, duração com pressão, uso da rampa. Energia Elétrica: 110 – 240 V AC automático e 12 VDC. Outros: Controle integrado para umidificação aquecida; luzes: iluminadas, alarme de vazamentos da máscara; Garantia mínima do produto: 01 ano.	Und	BMC	5	R\$ 2.840,00	R\$ 14.200,00
21	Destilador eletrônico automático: DEA, autonomia de trabalho 50 A, 200 onques, possui unidade FCP; acesso 1 por dia/diário.	Und	OMOS DRAKE	2	R\$ 10.200,00	R\$ 20.400,00
43	Movimentador: Componentes: anemômetro de rotor; coletor tipo resaca; uso mínimo 400000; sensor H2O/ARCO; aplicação: adaptadores p/ uso com local TOT ou taquigrafia; características adicionais: mensura força muscular; fones inspiratório e expiratório.	Und	MUREMAS	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
53	Power breathe: Treinador muscular inspiratório POWERBREATHE CLASSIC LIGHT - Deve possuir resistência de treinamento inspiratório ajustável em 5 níveis; com indicador do nível de resistência de fluxo visualizado; material totalmente lavável; Acompanha: máscara com ajuste anatômico; Possui design ergonômico com local adequado para uso adulto e pediátrico; até 85%de melhora no desempenho do fluxo de ar; manopla ergonômica; mecanismo de carga totalmente integrado; Encargado individual, adequado ao produto e seguir com vídeo e instrução de uso que atendem a RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001 ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	Und	POWER BREATHE	500	R\$ 410,00	R\$ 205.000,00
59	Terminador: Único: Terminador Cilíndrico por infravermelho sem contato.	Und	MULTILASER	5	R\$ 129,05	R\$ 645,25

Valor total: R\$ 253.943,25 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

Fiscal: a fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960.303-1.

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 15.873/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 086/2022.

Objeto: Contratação de laboratório especializado em análise de amostra de água marinha, visando prestação de serviços de coleta, preservação, transporte, armazenamento, recebimento, análise laboratorial e laudo técnico conclusivo da qualidade da água, conforme exigências do Programa Bandeira Azul.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação à folha 370, em favor da empresa Centro de Biologia Experimental Oceanus LTDA - CNPJ nº 28.383.198/0001-59, localizada à Rua Aristides Lobo nº 48 – Rio Comprido – Rio de Janeiro/RJ, no valor total R\$ 155.311,20 (cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e onze reais e vinte centavos). Saquarema, 07 de novembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo de Saquarema.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.917/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 085/2022 – Registro de Preços.

Objeto: Prestação de serviços de locação de trios elétricos para eventos e shows a serem realizados ao longo de 12 (doze) meses.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e o ato de adjudicação à folha 492, em favor da empresa Cardim & Cardim LTDA – ME – CNPJ nº 01.741.069/0001-39, localizada à Rua Prefeito Latiff Mussi Rocha, nº 298, Galpão – Visconde de Araújo – Macaé/RJ, o item 1 no valor total de R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) e da empresa Machado e Cunha de Araruama Serviços de Sonorização LTDA - ME – CNPJ nº 08.583.305/0001-85, localizada à Rua Estácio de Sá, nº 231, Nossa Senhora de Nazareth – Araruama/RJ, os itens 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Saquarema, 07 de novembro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 152/2021

Processo Administrativo nº 11.196/2021.

Ref. Contratação de empresa especializada nas medições incentivadas de NPS, CSAT, CES e NVS da Prefeitura, incluindo gerenciamento de feedback, assessoria especializada, por meio de ferramenta tecnológica com disponibilização de dashboards em plataforma web a partir da coleta sistemática de dados primários, objetivando o desempenho administrativo das Secretarias Municipais e consequentemente melhoria nos serviços prestados à população do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Ágora Pesquisa EIRELI - ME – CNPJ nº 19.557.018/0001-17.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/10/2021 nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 2.019.960,00 (dois milhões, dezenove mil, novecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 1533.

PT 04.126.0024.2.057;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 2533.

Data da Assinatura: 26 de outubro de 2022.

José Carlos Martins.

Secretário Municipal de Governo.

ERRATA AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 987, de 14 de setembro 2022.

Processo nº 19.584/2019.

Partes: Município de Saquarema e Porto & Porto Automóveis LTDA. ME.

Objeto: Locação de veículos automoto-

res.

Onde se lê:

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 232.657,13 (duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Leia-se:

Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 148.825,53 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Saquarema, 24 de outubro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022

Processo Administrativo nº 18.353/2022

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 024/2022 – Pregão Presencial nº 018/2022 – Secretaria Municipal de Administração Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Edna Rosa Neto Siciliano & Cia LTDA - ME - CNPJ (MF) nº 07.579.818/0001-50.

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos e estruturas metálicas incluindo montagem e desmontagem, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.354.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 18.353/2022

Contrato nº 212/2022.

Objeto: Contratação de empresa espe-

Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Jacqueline Rocha de Souza Jackson – matrícula nº 5299-0, exercendo a função de fiscal como titular e Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 46108-1, exercendo a função de fiscal como suplente do contrato nº 212/2022 do processo administrativo nº 18.353/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 04 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022

Processo Administrativo nº 18.354/2022

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação – artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Contratante: Município de Saquarema.

Parceira: Associação Brasileira de Difusão do Livro - CNPJ nº 59.833.673/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada para exercer atividade de intermediação da participação de Editoras/ Distribuidoras e/ou Livreiros, na FLIS – Feira Literária de Saquarema/RJ, que ocorrerá no dia 09 a 13 de novembro de 2022, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/Voucher) para distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 2.653.420,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

tos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

PT: 12.361.0008.2.198;

ND: 3.3.90.32.06.00;

Fonte: 1573;

PT: 12.365.0008.2.199;

ND: 3.3.90.32.06.00;

Fonte: 1573;

PT: 12.365.0008.2.200;

ND: 3.3.90.32.06.00;

Fonte: 1573;

PT: 12.366.0008.2.196;

ND: 3.3.90.32.06.00;

Fonte: 1573.

Data da Assinatura: 04 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DA NOTA TÉCNICA

Processo Administrativo nº 18.354/2022

Termo de Colaboração nº 006/2022.

Objeto: Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Saquarema, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e a Associação Brasileira de Difusão do Livro para os fins de execução de atividade de intermediação da participação de Editoras/Distribuidoras e/ou Livreiros, na FLIS – Feira Literária de Saquarema/RJ, que ocorrerá no dia 09 a 13 de novembro de 2022, com a provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (ticket/voucher) para distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

Fundamento legal: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/14.

Valor Global: R\$ 2.653.420,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte reais).

Justificativa: Esta Nota Técnica tem como objetivo nortear as ações e estratégias referentes à I Feira Literária de Saquarema – FLIS 2022. Para fins didáticos de planejamento e organização das atividades relacionadas à FLIS, serão apresentados pontos importantes e orientações quanto às práticas de gestão, de

acordo com os limites da competência técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia de Saquarema.

É importante considerar que a diversidade de nossas unidades e de nosso público exige competência para decidir sobre a adequação dos procedimentos e das práticas a serem adotadas para atender ao público ao qual a FLIS se destina. Nosso intuito é de que a FLIS contribua para a popularização do livro e incentivo à leitura, contato entre público e autores, promoção da cultura e lazer aos alunos, visitantes e à população, em geral, bem como a construção de ambientes participativos, organizados e acolhedores, que proporcionem resultados de excelência, principalmente no âmbito educacional.

Antes mesmo da Covid-19, estados e municípios brasileiros já enfrentavam graves desafios educacionais e no período pandêmico tal situação foi agravada. Em 2022 o grande desafio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia foi minimizar os impactos do ensino remoto e acelerar o aprendizado dos estudantes, pois muitos alunos tiveram dificuldades para avançar em suas aprendizagens. Nesse contexto, esse desafio ainda precisa ser superado, visto que o foco é garantir a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades dos estudantes, de acordo com o ano escolar em que estão matriculados.

Nesse sentido, as escolas iniciaram um trabalho de recomposição das aprendizagens, a partir de ações pedagógicas e ferramentas didáticas que possibilitam essa reestruturação e a FLIS 2022 foi planejada com o objetivo de contribuir nesse processo. Salientamos que o município aprovou no ano de 2013 a Lei nº 1.302, que autoriza a inclusão da Feira Literária de Saquarema – FLIS, no calendário de eventos culturais da cidade e dessa forma a FLIS será realizada atendendo à referida Lei. Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT.

A escolha da Associação Brasileira da Difusão do Livro deu-se em virtude da natureza do objeto da parceria e da sua exper-

tise de representação para o alcance das metas propostas, visto que a mesma é a única apta a atingir os objetivos propostos para a realização da 1ª FLIS. A ABDL possui um acervo dinâmico de editoras e livreiros, bem como autores que participam de forma presencial da FLIS 2022.

A Associação Brasileira de Difusão do Livro trará editoras renomadas e de conhecimento do público e os títulos, que farão parte desse instrumento de intervenção pedagógica, são atuais e pertinentes às demandas do corpo discente, docente e demais funcionários da Rede Pública Municipal de Ensino de Saquarema.

O processo de escolha das obras literárias e editoras ocorreu no ano de 2022, no primeiro semestre do ano letivo, tendo em vista os objetivos propostos pela Rede Pública Municipal de Ensino, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular. O direcionamento das obras foi feito pela equipe da Subsecretaria de Planejamento de Políticas Públicas da Educação, por meio da Coordenação de Orientação Pedagógica, que é composta por docentes com formação específica e expertise em suas áreas de atuação.

A Feira Literária de Saquarema contará com grande acervo literário, contemplando as Diretrizes Curriculares para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, assim como as Diretrizes para a Educação Especial. Com um desdobramento coerente e adequado dessas ações institucionais, a FLIS tem o objetivo de atender a todos os públicos, na perspectiva da diversidade.

Os alunos, professores, suporte pedagógico e articuladores da Rede Pública Municipal de Ensino de Saquarema receberão vouchers que serão utilizados na compra dos livros disponibilizados na FLIS, e esses valores serão revertidos a ABDL, pela prestação de serviços.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia concorda com o pensamento do educador Anísio Teixeira de que a educação está em mudança e reconstrução permanentes. Nesse sentido, reforçamos a importância da FLIS, que privilegia o ambiente escolar e as atividades integradoras como oportunidades fundamentais para a cons-

trução de saberes e vivências educacionais significativas.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.354/2022
Termo de Colaboração nº 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para exercer atividade de intermediação da participação de Editoras/ Distribuidoras e/ou Livreiros, na FLIS – Feira Literária de Saquarema, que ocorrerá dos dias 09 a 13 de novembro de 2022, com provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/ Voucher) para distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea “g”, da Lei Federal nº 13.019/2014.

2 – Fica designada a servidora Patrícia da Silva Oliveira – matrícula nº 46108-1 para exercer a função de gestora do termo de colaboração nº 006/2022 do processo administrativo nº 18.354/2022.

3 - Compete ao gestor do termo de colaboração a responsabilidade pela gestão com poderes de controle e fiscalização para monitorar e avaliar a parceria celebrada, mediante Termo de colaboração, com a Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL.

Saquarema, 04 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE ATO DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo Administrativo nº 18.354/2022
Termo de Colaboração nº 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para exercer atividade de inter-

mediação da participação de Editoras/ Distribuidoras e/ou Livreiros, na FLIS – Feira Literária de Saquarema, que ocorrerá dos dias 09 a 13 de novembro de 2022, com provisão dos serviços de logística e operacionalização de Vale Livro (Ticket/ Voucher) para distribuição aos professores, suporte pedagógico, articulares e alunos da rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender a Prefeitura Municipal de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidores para monitoramento, avaliação da parceria celebrada, nos termos do art. 35, V, alínea “h”, da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014.

2 – Ficam designadas as servidoras Rosely de Freitas Mendonça Gomez, matrícula nº 599431, exercendo a função de fiscal como titular e Cristiana dos Santos Costa, matrícula nº 60232, exercendo a função de fiscal como suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 006/2022 do processo administrativo nº 18.354/2022.

3 - Compete aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração a responsabilidade pela fiscalização, supervisão e avaliação da parceria celebrada, mediante termo de colaboração, com a Associação Brasileira de Difusão do Livro - ABDL.

Saquarema, 04 de novembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 10/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova a Prestação de Contas das Instituições.

Ref. A RED SAC- Laces- exercício 2019,2020 e 2021 e Madre Maria das Neves- exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Saquarema-CMAS, em sua Reunião Ordinária realizada em 14 de setem-



bro de 2022, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Municipal nº 631, de 15 de outubro de 2002,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, referente a RED SAC, das Instituições: Laces, no Exercício 2019,2020,2021; Madre Maria das Neves, no Exercício 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosely de Freitas Mendonça Gomes.

Presidente do CMAS.

Você já conhece o
nosso canal no
youtube?

INSCREVA-SE

youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial



PROGRAMA

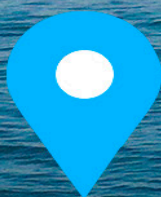
SAQUAREMA NÃO PARA

CONSTRUÇÃO DE PONTES



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

A praia de Itaúna é Bandeira Azul



Praia de Itaúna
Trecho Pedras
de Itaúna



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

